

# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA  
PARANÁ

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA

01(um).-

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 14.201.-

P/24.447

R-1/14.201  
P/45.972

**IMÓVEL:** - Uma área de terras medindo 650,00 m<sup>2</sup>(seiscentos e cinquenta metros quadrados), - constituída pelo lote urbano sob nº 10(dez), da quadra nº 87(oitenta e sete), da Planta - Oficial desta Cidade e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: - "1º) 13,00 metros de frente para a rua Fredolino Stabenhorst; 2º) 13,00 metros nos fundos, onde confina com a data nº 11; 3º) 50,00 metros de um lado, com a data nº 08; 4º) 50,00 metros de outro lado, com a parte da data nº 14 e datas nº 12 e 13". - **PROPRIETÁRIA:** - COLONIZADORA AITO PARANÁ RAMA "GAP" LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo, Capital, à Av. Ipiranga, 795 - 5º andar - conjunto 506, CGC/MF sob nº 54.067.954/0001-40. - Registro anterior: - Transcrição nº 2.641, do Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício - da Comarca de Campo Mourão-Pr. - Documentos apresentados: - Certidão Negativa nº 2.358/92 do CRI - 1º Ofício - da Comarca de Campo Mourão-Pr.; Certidão Negativa nº 1.380/92 do CRI, da Comarca de Peabiru-Pr.; Certidão Negativa nº 846/92 do CRI - 1º Ofício - da Comarca de Cruzeiro do Oeste-Pr.; Certidão Negativa nº 2.636/92 do CRI - 1º Ofício - da Comarca de Cianorte-Pr.; e memorial descritivo do imóvel fornecido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, que ficam aqui arquivadas. - o referido é verdade e dou fé. - Cidade Gaúcha, 19 de outubro de 1.992. - Eu, Márcia Maria Zardoj, Nadia Maria Zardoj, empregada juramentada, a subscrevi. -

**COMPRA E VENDA:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial Caetano desta Cidade, em data de 17/01/2.008, às fls. 198 e vsº, do Livro nº 47-E; o imóvel desta matrícula foi adquirido por WILSON MATIAS DE OLIVEIRA, empresário, portador da CIRG nº 4.508.670-4-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 640.998.149-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com a Sra. RITA MARIA MOREIRA MATIAS, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua: Rio Negro, nº 1.551, na Cidade de Tapira-PR; e VALDIR MATIAS DE OLIVEIRA, portador da CIRG nº 5.010.556-3-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 787.842.399-72, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com a Sra. SILMARA TEREZA PRIMON MATIAS, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Ivaí, nº 1.152, na Cidade de São Carlos do Ivaí-PR; em virtude de compra feita à proprietária supra qualificada. **VALOR:** R\$5.357,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais). **ITBI:** Guia nº 5/2008 da Prefeitura Municipal desta Cidade, no valor de R\$107,14 ou seja 2% s/R\$5.357,00 devidamente quitada. Os demais documentos fiscais constam da referida escritura. **Condições:** As da Escritura que fica aqui arquivada por traslado. **Emolumentos:** (3.872,00 VRC). **Funrejus R\$101,11.** O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 22 de Janeiro de 2.008. Eu João Batista Pacheco, Oficial Registrador, o subscrevi.

Continua no verso

MATRÍCULA Nº  
14.201.-

# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA  
PARANÁ

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA


01 (um) verso

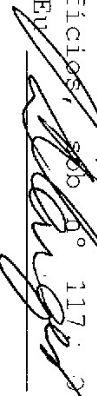
MATRÍCULA Nº

14.201

RÚBRICA

MATRÍCULA Nº  
14.201

AV-2/14.201. **AJUZAMENTO DE EXECUÇÃO:** Protocolada em 05/06/2014, sob nº 61.302. De conformidade com o requerimento dirigido a esta Serventia, com firma reconhecida, datado de 29/05/2014, nos termos do Artigo 615-A do Código de Processo Civil e apensando da Certidão Comprobatória, expedida em 07/05/2014 pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta Cidade e Comarca, distribuída nesta Comarca em data de 25/04/2014 e apontada sob nº 0000736-93.2014.8.16.0070 de Execução de Título Extrajudicial, no qual figuram como Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO RIO PARANÁ - SICREDI RIO PARANÁ PR/SP e Executado: V.M. DE OLIVEIRA CERÂMICA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ, sob nº 08.871.714/0001-87, com sede na Rua Pedro Julio da Silva, nº. 2953, nesta Cidade e VALDIR MATIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, gerente, inscrito no CPF:787.842.399-72. Valor: R\$50.601,00 (cinquenta mil seiscientos e um reais), que fica aquilvada nesta Serventia. Dou fé. Custas: R\$98,91 (630,00 VRC). Selo: R\$3,00. Funrejus: R\$7,00. Cidade Gaúcha, 06 de junho de 2014. Eu  João Batista Pacheco, Oficial Designado, a subscrevi.

R-3/14.201. **PENHORA:** Protocolada em 09/08/2017, sob nº 70.162. Nos termos do Ofício nº 0.724.106/2017, e do respectivo Mandado Judicial, datados de 21/07/2017 e 19/07/2017, oriundos dos autos nº 00930201209209004, da Vara do Trabalho de Cianorte, em que é autor Ailton Abreu de Avelar em face de V M Cerâmica Me e Outro, procedo o REGISTRO DE PENHORA sobre o imóvel desta matrícula, para garantia de dívida no valor de R\$ 1.908,69. Dou fé. Emolumentos e Funrejus a receber, conforme previsto no Art. 555 do CN/COJ, e do ofício encaminhado ao Juízo competente, aqui arquivado na pasta de ofícios, sob nº 117. Ricardo Teixeira Marques, Registrador, a subscrevi. 

AV-4/M-14.201. **PENHORA:** Protocolada em 05/06/2019, sob nº 75.212. De acordo com o Termo de Penhora expedido pela Dra. Fernanda Batista Dornelles, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, datado de 18/02/2019, nos autos nº 0000016-92.2015.8.16.0070, em que é exequente COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., e executado WILSON MATIAS DE OLIVEIRA, procedo a **averbação da PENHORA sobre a parte ideal que o executado possui sobre o imóvel desta matrícula, para garantia de dívida no valor de R\$49.171,33, atualizado até 12.07.2016.** Emolumentos: R\$249,66 (1.294,00 VRC). Selo: R\$4,67. Certidão: R\$12,93 (67,00 VRC). F.J.: 25%. Fاده: 5%. ISS: 2%. FUNREJUS: Recolhimento efetuado por esta Serventia em data de 01/07/2019, no valor R\$110,75, que fica aqui arquivado na Pasta, nº. 006, fis. 160. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha-PR, 01 de julho de 2019. Eu

continua no verso

# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA  
PARANÁ

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA

02 (D01S)

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 14.201

Ricardo Teixeira Marques, Registrador, a subscrivi.

MATRÍCULA Nº  
14.201

AV-5/M-14.201. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Protocolada em 27/11/2020, sob nº 78.812. Procede a presente averbação para constar a **indisponibilidade de bens em nome de WILSON MATIAS DE OLIVEIRA - CPF nº 640.998.149-04**, conforme Protocolos de Indisponibilidades nºs: **1)** 201605.0510.00134430-IA-180, Processo nº 01026003120095090092, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 05/05/2016, às 10:59:49, tendo como órgão emissor da ordem: Vara do Trabalho de Cianorte, PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 27/11/2020, cf. Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); **2)** 202011.2713.01410344-IA-440, Processo nº 00000169220158160070, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 27/11/2020, às 13:28:56, tendo como órgão emissor da ordem: Vara Cível de Cidade Gaúcha, PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 27/11/2020, cf. Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Emolumentos:** A receber juntamente com o Funrejus, Fundep, ISSQN e Selo Registral conforme Ofício nº 1882/2020, encaminhado ao Juízo, solicitando sua inclusão na conta final do processo. O referido valor verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 16 de dezembro de 2020. Eu Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrivi. Selo nº 0182925SRRAA000000003020T.

AV-6/M-14.201. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Protocolada em 25/02/2021, sob nº 79.371. Procede a presente averbação para constar a **indisponibilidade de bens em nome de VALDIR MATIAS DE OLIVEIRA - CPF nº 787.842.399-72**, conforme os seguintes Protocolos de Indisponibilidades: **1)** 201606.0715.00145921-IA-410, Processo nº 02077201309209006, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 07/06/2016, às 15:39:57, tendo como órgão emissor da ordem: Vara do Trabalho de Cianorte, PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 25/02/2021, cf. Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); **2)** 201607.0116.00156505-IA-090, Processo nº 00085201309209008, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 01/07/2016, às 16:10:13, tendo como órgão emissor da ordem: Vara do Trabalho de Cianorte, PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 25/02/2021, cf. Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); **3)** 201612.1416.00223594-IA-709, Processo nº 00930201209209004, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 14/12/2016, às 15:13:03, tendo como órgão emissor da ordem: Vara do Trabalho de Cianorte, PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB)

continua no verso

# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA  
PARANÁ

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

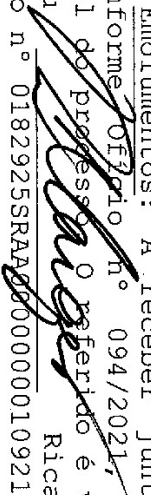
FICHA


02 (DOIS) VERSO

LIBRICA

MATRÍCULA Nº 14.201

MATRÍCULA Nº  
14.201

em 25/02/2021, cf. Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); **4)** 202102.2509.01503798-IA-820, Processo n° 00009503320125090092, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 25/02/2021, às 09:15:19, tendo como órgão emissor da ordem: Vara do Trabalho de Cianorte, PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 25/02/2021, cf. Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Emolumentos: A receber juntamente com o Funrejus, Fundep, ISSQN e Selo Registral conforme Ofício n° 094/2021, encaminhado ao Juízo, solicitando sua inclusão na conta final do processo. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 18 de março de 2021. Eu  Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi. Selo n° 0182925SRAA000000010921A.

AV-7/M-14.201. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Protocolo n° 81.172, de 11/10/2021. Procedo a presente averbação de ofício para constar o **cancelamento das indisponibilidades de bens em nome de VALDIR MATIAS DE OLIVEIRA - CPF n° 787.842.399-72**, baseado nos relatórios de indisponibilidades expedidos aos 13/09/2021 e 11/10/2021 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), conforme ordens de cancelamentos n°s: **1)** 202109.1312.01813903-TA-810, processo n° 00930201209209004; **2)** 202109.1312.01813902-TA-091, processo n° 00009503320125090092; **3)** 202109.1312.01813844-TA-970, processo n° 02077201309209006; e **4)** 202110.1111.01858441-TA-680, processo n° 00085201309209008, cf. Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Emolumentos: R\$68,36 (315,00 VRC). Funrejus 25%: R\$17,09. Selo: R\$5,25. Fundep: R\$3,418. ISSQN: R\$1,3672. Foram pagos também pelo interessado os seguintes valores relativos à AV-6 supra: R\$136,71 (630,00 VRC) de emolumentos, R\$34.1775 de Funrejus 25%, R\$6,8355 do Fundep, R\$2,7342 de ISSQN e R\$5,25 de selo. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 27 de outubro de 2021. Eu  Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi. Selo n° F292V.6AqPI.scazn-9Khej.J4Gk].